

atribuições legais e regimentais, bem como considerando a Decisão Nº 4947939,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** DANIELE DUARTE PINHEIRO QUESADO, CPF: 031.331.623-65, **para responder precária e interinamente pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Regeneração-PI**, até a assunção da respectiva unidade pelo novo delegado, que tenha sido aprovado no concurso público de provas e títulos, promovido na forma da disposição constitucional que rege a matéria ou até ulterior deliberação desta Corregedoria;

Art. 2º. **DETERMINAR** a cessão de móveis, utensílios, computadores, documentos, equipamentos de informática e demais pertences **do TJPI** porventura existentes na referida serventia ao novo interino, mediante assinatura de termo de guarda/devolução, desde que com a referida cessão concorde o MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente da comarca;

Art. 3º. **DETERMINAR** que todos os livros notariais e de registro da serventia, bem como os valores existentes em depósito prévio, deverão, no ato da transmissão do serviço, ser entregues à nova interina;

Art. 4º. Tão logo tome posse do serviço, o novo interino deverá:

a) providenciar inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em atendimento ao que preceitua o art. 4º, inciso 9º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 1.863/2018;

b) apresentar, no ato da posse, os documentos relativos às exigências de boa conduta, contidas no art. 67 do Provimento 149/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial);

c) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transmissão do acervo, apresentar o seu plano de gestão, expondo, em especial, as estimativas de despesas com prepostos e prestadores de serviço, para apreciação técnica pelos órgãos competentes do TJ/PI;

d) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transmissão do acervo, apresentar o plano de informatização da serventia, de acordo com o regramento da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí, informando a empresa que será contratada;

e) observar o cumprimento integral do Provimento Nº 23/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, bem como das decisões proferidas pelo Conselho de Administração do FERMOJUPI;

f) providenciar o cadastro nos sistemas relacionados ao Malote Digital, sistema SEI, PJeCor, CRC-PI, CRC-Nacional, COBJUD, SIRC, IBGE, Receita Federal/DOI, CENSEC, CNIB e outros porventura necessários às atribuições da serventia;

g) providenciar certificado digital; e

h) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transmissão do acervo, atualizar os dados da serventia extrajudicial no sistema "Justiça Aberta".

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Corregedor do Foro Extrajudicial

6. FERMOJUPI/SOF

6.1. Aviso Nº 80/2023

Aviso Nº 80/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCSELO

A Superintendência do FERMOJUPI, na forma do §1º, art. 17, da Resolução TJPI nº 372/2023, torna pública a ocorrência de cancelamento dos selos digitais indicados abaixo, a requerimento e justificativa apresentada pela Oficial Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Curimatá, Sra. Sônia de Albuquerque Campos Costalonga Seraphim, conforme procedimento SEI nº 23.0.000140601-9:

TIPO	SEQUÊNCIA	VALIDADOR
Postergado	AEH55582	Q86C
Postergado	AEH55583	GWOV
Postergado	AEH55584	2P61

Teresina, data registrada no sistema SEI
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, Superintendente do FERMOJUPI, em 06/12/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. PUBLICAÇÃO / ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 115-2023 / PROCESSO SEI 23.0.000134965-1

Contrato - Extrato Nº 452/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 115/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000134965-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de Campo Maior - 1VARCAMMAI designada para o **dia 07 de DEZEMBRO DE 2023**.

DO VALOR: R\$ 1.463,00 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais), referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Recursos Orçamentários conforme Despacho Nº 134687/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (4979871):

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri que serão realizadas na 1ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR - 1VARCAMMAI	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9724 Disponibilização: Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023

Ação Orçamentária:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º grau de jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2864
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Valor reservado:	R\$ 1.463,00 (2023NR02915)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 334/2023 - PJPI (4983233).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4983274** e o código CRC **F4662A48**.

23.0.000134965-1

7.2. PUBLICAÇÃO / CONTRATO Nº 318-2023 / PROCESSO SEI Nº 23.0.000141674-0

Contrato - Extrato Nº 453/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 318/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000141674-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: CEARÁ TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº 03.003.930/0001-97

OBJETO/RESUMO: Contratação de serviços de locação de aeronaves com disponibilidade do piloto para atender as necessidades de transporte dos membros do Poder Judiciário Estadual para fins de transporte dos membros do Poder Judiciário Estadual ao município de Bom Jesus para participar de evento oficial que ocorrerá no dia 07/12/2023, de acordo com a solicitação do setor demandante, constantes no Memorando Nº 4882/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (4972967) e Formulário de Liberação Interna Nº 18/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (4973074)

DO VALOR: R\$ 55.292,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais), referente ao 2º grau de jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Conforme de Despacho Nº 134706/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (4980024):

Contratação de serviços de locação de aeronaves com disponibilidade do piloto para atender as necessidades de transporte dos membros do Poder Judiciário Estadual para fins de transporte dos membros do Poder Judiciário Estadual ao município de Bom Jesus para participar de evento oficial que ocorrerá no dia 07/12/2023.

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária:	2076 - Gestão do Fundo Estadual de Segurança Institucional e de Magistrados do Estado do Piauí
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2076
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor reservado:	R\$ 55.292,00 (2023NR02916)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo objeto deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação Nº 12/2023 (4209331); Termo de Referência Nº 30/2023 (4206980); Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP Nº 26/2023/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4983779** e o código CRC **4EFC294**.

23.0.000141674-0

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000030502-2

CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONVENENTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/COVENIADA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA